



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/02/2016

ANO: VI N°: 1257 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4649/2016.....	1
CÂMARA MUNICIPAL.....	1
DECRETO N.º 002/2016.....	1

DECRETO Nº 4649/2016

DECRETO Nº 4649/2016, 28 de janeiro de 2016.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **8 de fevereiro de 2016 – segunda-feira e 10 de fevereiro de 2016 – quarta-feira.**

Parágrafo Único. Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 28 de janeiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO N.º 002/2016

DECRETO N.º 002/2016, 03 de fevereiro de 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 4421/2015, do Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Céu Azul, nos dias **08 de fevereiro de 2016 – segunda-feira e 10 de fevereiro de 2016 – quarta-feira.**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 03 de fevereiro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)